



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 01/2026.
ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL CONDOESTE
INTERESSADO: Executivo Municipal.

Trata-se do Projeto de Lei n.º 01/2026, de iniciativa do Executivo, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Conforme sustentado no parecer da procuradoria, o projeto é constitucional, e, portanto, aderimos ao referido parecer, para fins de integrar o mesmo ao presente, com a permissão legal para a presente medida, com o atendimento da necessidade legal para a gestão.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a sua constitucionalidade, os demais requisitos de ordem legal, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo pretendido, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Dessa forma observados os princípios que norteiam a democracia e que imperam em nosso país, registramos que o projeto apresenta LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, razão pela qual, emitimos voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

Jeferson Jaske

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Jackson Bulerianm

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

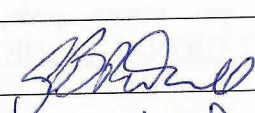
Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Geann Bugge Ratunde e Roberto Kuster Becker**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Geann Bugge Ratunde e Valério Sarnália Alves Demonér**, **acompanhamos em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do **PARECER**, referente ao projeto de lei 01/2026.

Sala das sessões, 24 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	Assinatura
Geann Bugge Ratunde	A FAVOR	
Roberto Kuster Becker	A FAVOR	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	Assinatura
Geann Bugge Ratunde	A FAVOR	
Valério S. Alves Demonér	A FAVOR	